MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL
NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 11/2017 – PRAE
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
SISU/ENEM 2017/2
CHAMADA REGULAR
1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª CONVOCAÇÕES

A PRAE divulga primeiro comunicado com resultado PARCIAL para a concessão dos programas estudantis Edital 11/2017 – PRAE, referente ao Processo de Inscrição 2017/2.

Logo a seguir, em anexo, estão divulgados por número de matrícula **apenas** os (as) beneficiados (as) com os programas estudantis que ingressaram em 2017-2 por cotas sociais L1, L2, L9 e L10.

Estão sendo divulgados nas listagens em anexo os seguintes programas de assistência estudantil: Programa Auxílio Alimentação, Programa Auxílio Transporte, Programa Auxílio Deslocamento, Programa Auxílio Pré-Escolar.

Não estão sendo divulgados ainda os programas que requerem análise comparativa, ou seja, o Programa Auxílio Moradia, Programa Moradia Estudantil (Casa do Estudante) e o Programa Auxílio Instrumental Odontológico. Estes benefícios serão divulgados no segundo comunicado cujo resultado está previsto para o dia 30/11/2017.

Os (as) estudantes que solicitaram benefícios e ingressaram por cotas L5, L6, L13, L14 e ampla concorrência terão seus resultados divulgados nas listas do segundo comunicado, previsto para o dia 30/11/2017. Sendo assim, o direito a recurso para benefícios indeferidos será oportunizado a todos(as) após a divulgação do **dia 30/11/2017**, em notícia com as devidas orientações.

Os (as) estudantes que foram beneficiados(as) com os programas de assistência estudantil cujas matrículas estão divulgadas nas listagens em anexo deverão comparecer à **Reunião de Orientações Normativas** e assinar a ata de presença, só assim será efetivada sua participação nos mesmos. **A reunião ocorrerá dia 10/11/2017 no Auditório do Campus II, situado à rua Almirante Barroso, 1202. Estudantes com nomes de iniciais "A" a "L" deverão comparecer às 14h. Estudantes com nomes de iniciais "M" a "Z" deverão comparecer às 16h.** Alunos (as) que foram contemplados (as) com benefícios que requerem depósito bancário, deverão trazer cópia do CPF e do cartão do banco (conta corrente, e não poupança), única e exclusivamente em seu nome). Aqueles(as) que foram contemplados(as) com o programa Auxílio Transporte deverão encaminhar cópia do cartão PRATI. **O não comparecimento à reunião acarretará no cancelamento do benefício sem direito a recurso.** Para o (a) estudante que estiver em horário de aula ou trabalho no momento da reunião, a PRAE fornecerá Atestado de presença.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o email servicosocialprae@gmail.com

Pelotas, 30 de Outubro de 2017.

Stéphanie Schaefer Batista
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Janaína da Silva Guerra
Coordenadora de Integração Estudantil

Mário de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis